

7- Declaração de matrícula e frequência em curso superior (para estudantes), juntamente com CAT (Certificado de Avaliação de Títulos) de acordo com o conteúdo em questão;

3.2 – Documentos adicionais:

8- PIS/PASEP (se tiver);

9- Certidão de nascimento (se houver);

10- Certidão de casamento (se casada);

11- Número de conta bancária individual da caixa Econômica Federal (conta salário) caso possua, para os que ainda não possuem conta salário será dado um prazo de 48 horas para abertura da mesma;

3.3- A carga horária do **SUPERVISÃO PEDAGÓGICO, 24 H.**

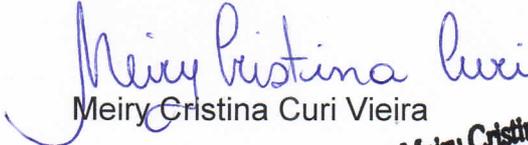
3.4- A instituição, local e data constam no Anexo I deste edital.

IV- Das disposições finais

4.1- A vaga prevista no Anexo I deste Edital poderá ser alterada a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada escola.

4.2- Excepcionalmente poderão ser convocados candidatos que não preencham todos os requisitos previstos neste Edital ou na Legislação Municipal Específica, tendo em vista o interesse público.

Rosário da Limeira, 29 de janeiro de 2021.


Meiry Cristina Curi Vieira

Secretária de Educação


Meiry Cristina Curi Vieira
Secretária Municipal de Educação